



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 123/2021 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **DIMITRI GRAFF COSTANTIN ME**, inscrita no CNPJ nº 28.326.639/0001-80, para a prestação de SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA NA OPERAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO PARA SETORES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, pelo valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), durante 06 (seis) meses, totalizando R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto: 2012 - Manutenção da Secretaria de Finanças **RV:** 001 Recurso Livre

Reduzido: 5697

Despesa: 3390.39.05.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

São Vicente do Sul, 23 de março de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL